



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão, acabamento e entrega de apostilas pedagógicas, materiais de leitura e avaliações escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1. NATUREZA: classificam-se como “serviços comuns”, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Quant.	Descrição	Preço médio Unitário
Único	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão, acabamento e entrega de apostilas pedagógicas, materiais de leitura e avaliações escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino.	R\$ 22.960,40

Item	Qtd.	Descrição
1	85	Apostilas impressas com 20 páginas preto e branco, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com o total de 22 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila A
2	75	Apostilas impressas em 9 páginas em preto e branco e 10 coloridas, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com o total de 19 páginas, impressas somente frente da folha. O



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila B
3	83	Apostilas impressas em 12 páginas em preto e branco e 29 coloridas, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com o total de 41 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila C
4	80	Apostilas impressas em 27 páginas em preto e branco e 21 coloridas, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com o total de 48 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila D
5	82	Apostilas impressas em 14 páginas preto e branco e 12 coloridas, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 26 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila E
6	85	Apostilas impressas em 34 páginas preto e branco e 1 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 35 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Leitura 1ºano.
7	75	Apostilas impressas em 34 páginas preto e branco e 1 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 35 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Leitura 2ºano.
8	83	Apostilas impressas em 34 páginas preto e branco e 1 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 35 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Leitura 3ºano.
9	80	Apostilas impressas em 34 páginas preto e branco e 1 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 35 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Leitura 4ºano.
10	82	Apostilas impressas em 34 páginas preto e branco e 1 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 35 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Leitura 5ºano.
11	15	Apostilas impressas em 214 páginas preto e branco e 3 colorida, no tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 217 páginas, impressas somente frente da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Apostila J
12	231	Impressões de avaliações com 20 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação P – 1ºano.
13	231	Impressões de avaliações com 22 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação M – 1ºano.
14	204	Impressões de avaliações com 22 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação P – 2ºano.
15	204	Impressões de avaliações com 4 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação E – 2ºano.
16	204	Impressões de avaliações com 22 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação M – 2ºano.
17	231	Impressões de avaliações com 14 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação P – 3ºano.
18	231	Impressões de avaliações com 5 páginas preto e branco no



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação E – 3ºano.
19	231	Impressões de avaliações com 19 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação M – 3ºano.
20	231	Impressões de avaliações com 9 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação P – 4ºano.
21	231	Impressões de avaliações com 7 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação E – 4ºano.
22	231	Impressões de avaliações com 11 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação M – 4ºano.
23	234	Impressões de avaliações com 11 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação P – 5ºano.
24	234	Impressões de avaliações com 7 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação E – 5ºano.
25	234	Impressões de avaliações com 12 páginas preto e branco no tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. O arquivo será enviado em PDF, para impressão. Avaliação M – 5ºano.

Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir suporte material adequado à execução das atividades pedagógicas da rede municipal de



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ensino, assegurando a disponibilização tempestiva de apostilas e avaliações escolares indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem.

Tais materiais constituem instrumentos essenciais para: padronização dos conteúdos educacionais; organização do planejamento escolar; acompanhamento do desempenho dos alunos; aplicação uniforme das diretrizes pedagógicas e cumprimento do calendário letivo.

A ausência ou descontinuidade desses materiais poderá comprometer o desenvolvimento das atividades educacionais, acarretando prejuízos pedagógicos e administrativos.

Ressalta-se que a execução direta pelo Município mostra-se inviável sob os aspectos técnico e operacional, tendo em vista a necessidade de equipamentos gráficos profissionais, escala de produção, controle de qualidade e cumprimento rigoroso de prazos.

Dessa forma, a contratação observa os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, configurando medida necessária e adequada para a manutenção da qualidade do ensino municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para a execução de serviços gráficos, contemplando impressão monocromática e colorida, acabamento, encadernação, separação, embalagem e entrega dos materiais didáticos nas unidades indicadas pela Administração.

Os materiais deverão apresentar elevado padrão de qualidade, garantindo: perfeita legibilidade; fidelidade cromática; resistência ao manuseio contínuo; durabilidade compatível com sua finalidade educacional.

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda do Departamento Municipal de Educação e o cronograma pedagógico, permitindo maior eficiência logística e evitando desperdícios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, comprovando aptidão para a execução de serviços gráficos em escala compatível com as demandas da rede municipal de ensino, garantindo qualidade, padronização e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pela Administração.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência, observando critérios de eficiência,



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

confiabilidade e durabilidade dos materiais, de modo a assegurar adequado suporte às atividades pedagógicas.

A contratada deverá utilizar equipamentos profissionais e insumos de primeira qualidade, garantindo: perfeita legibilidade dos textos e imagens; fidelidade integral aos arquivos digitais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação; uniformidade das impressões; acabamento adequado ao manuseio contínuo pelos alunos; resistência dos materiais durante todo o período letivo.

Os materiais deverão ser entregues devidamente organizados, embalados e protegidos contra avarias decorrentes de transporte e armazenamento.

Forma de entrega

A execução observará as seguintes condições operacionais:

Apostilas: deverão ser produzidas e entregues de forma imediata após o recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando sua essencialidade para o início ou continuidade das atividades pedagógicas. O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, salvo situação excepcional devidamente justificada e aceita pela Administração.

Avaliações escolares: deverão ser impressas e entregues conforme o cronograma do calendário escolar previamente informado pelo Departamento Municipal de Educação, devendo a contratada assegurar prioridade na produção, a fim de evitar prejuízos à aplicação das avaliações nas datas programadas.

A contratada deverá manter capacidade produtiva suficiente para atendimento simultâneo de demandas urgentes, especialmente em períodos avaliativos.

Eventuais materiais entregues em desconformidade com as especificações, com falhas de impressão ou defeitos de acabamento deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer ônus ao Município.

O descumprimento dos prazos poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação e no instrumento contratual.

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4.3.2.1. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega será realizada diretamente na escola Professor Wilson Antonio Gonçalves, localizada na Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25, no horário compreendido entre às **7h e 16h**, de acordo com a programação elaborada pelo setor responsável, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

5.2. O prazo de entrega será de até 10 dias úteis da emissão da autorização.

5.3. A execução do objeto consistirá na confecção e impressão:

5.3.1. Apostilas, tamanho A4, medida 210mm X 297mm, encadernadas em espiral, com capa frontal, em plástico cristal transparente e contracapa de plástico preto, 0,30 mm. Com 26 páginas, impressas somente frente da folha.

5.3.2. Avaliações bimestrais, tamanho A4, medida 210mm X 297mm. Impressas frente e verso da folha. Deverá ser separada e grampeada, observando as especificações técnicas, quantitativos e prazos estabelecidos no cronograma escolar.

5.4. As apostilas deverão ser entregues de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e no prazo conforme item 5.2. As solicitações ocorrerão de forma parcelada (em três etapas), de acordo com a necessidade da escola e o cronograma pedagógico, não havendo data fixa previamente estabelecida.

5.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da entrega.

5.6. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, os produtos poderão ser recusados de pronto, mediante termo correspondente, ficando



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5.6.1. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a **CONTRATADA** para substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou complementar eventuais itens faltantes.

5.7. A execução do objeto da contratação deverá ser realizada no local e condições indicados pelo Departamento Municipal de Educação, correndo por conta da empresa contratada as despesas de seguros, transporte, alimentação, estadia, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários incidentes.

5.8. Se a **CONTRATADA** não substituir ou complementar o material impresso entregue em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.9. A **CONTRATADA** garantirá a qualidade de cada unidade do material impresso fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

5.10. A **CONTRATADA** deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente autorização de fornecimento, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

5.11. A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais impressos, nas quantidades contidas nas respectivas Autorizações de Fornecimento, ficando vedado o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O servidor responsável fará o recebimento dos produtos verificando a conformidade com as ordens de fornecimento e as especificações deste Termo de Referência.

6.2. O acompanhamento e fiscalização será realizado pela servidora **SIMONE REGINA CASTRO CHAVES** pela interlocução com a empresa vencedora.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Prefeitura não eximirá a empresa vencedora de total responsabilidade no fornecimento do material, com toda a cautela e boa técnica.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.

7.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - o prazo de validade;
- II - a data da emissão;
- III - os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - o período respectivo de execução do contrato;
- V - o valor a pagar; e
- VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.9. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento de menor preço.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 22.960,40 (vinte e dois mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).

9.2. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso IV:

9.2.1. Inciso IV: Empresas do ramo específico detém conhecimentos mais pontuais em relação à contratação pretendida, assim são capazes de oferecer cotações mais precisas, levando em consideração os detalhes dos itens. Empresas do ramo estão melhor posicionadas para fornecer insights sobre o estado atual do mercado, incluindo flutuações de preços, disponibilidade de materiais e demanda por determinados produtos ou serviços. Isso ajuda a contextualizar as cotações e a tomar decisões informadas sobre as melhores opções disponíveis.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.03. Educação; 02.03.03. Ensino Fundamental; 12.361.0004.2.016. Custeio das Atividades da Educação. 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros. Ficha analítica nº 2246. Desdobrada nº 2268. **Fonte de recurso** nº 01. Código de aplicação 220.0000

Taiaçu – SP, 12 de fevereiro de 2025.

Marci Aparecida de Araujo Franco de Oliveira